



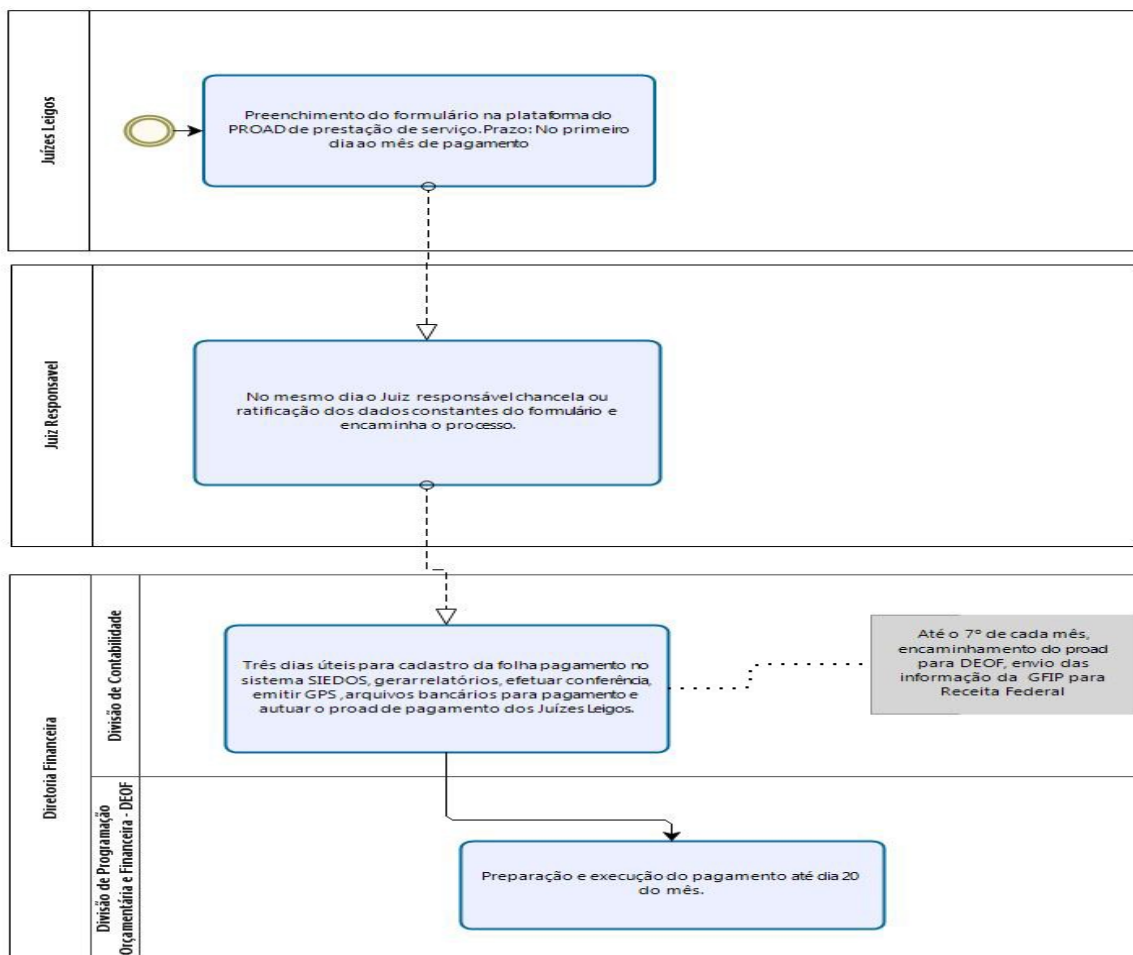
**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 944/ 2020.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201812000143124 e apenso, retifica o Decreto Judiciário nº 634, de 23 de março de 2020, na parte que aprova o fluxograma de procedimento para o pagamento da remuneração dos Juízes Leigos, constante do Anexo I, para constar conforme abaixo indicado, mantidos os demais termos e fundamentos:

**Anexo I**



Goiânia, 7 de maio de 2020, 132º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**  
Presidente

//Ass19-Adm//

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 308778234263 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201812000143124

**WALTER CARLOS LEMES**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 07/05/2020 às 14:01